



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

Data: 27 de outubro de 2023.

Local: Sede Angélica.

Início: 09h10.

Término: 12h30.

Presenças: Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Eletric. Eduardo Nadaletto da Matta, Eng. Amb. Euzebio Beli, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Mec. Fernando Gasi, Geog. Fernando Shinji Kawakubo e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. -.-.-

Ausência Justificada: Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi e Eng. Alim. Ana Lúcia Barreto Penna. -.-.-

Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL -.-.-

A Sra. Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, deu início à reunião, agradecendo pela presença de todos. -.-.-
Passou imediatamente ao **Item I – Verificação do quórum**, sendo constatado o quórum regimental. -.-.-

Item II - Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 174ª reunião, de 29/09/2023 - Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada por unanimidade. -.-.-

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -.-.-
Não houve. -.-.-

Item IV – Julgamento de processos: -.-.-

IV.1 – Processo Govadm nº 004270/2023 – Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC - Cadastro de Curso – Curso de Tecnologia em Agronegócios – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato : “Por conceder o registro da Faculdade de Teologia e Ciências de Votuporanga – FATEC e do curso de Tecnologia em Agronegócio no CREA/SP. Por conceder o registro aos formandos do primeiro semestre de 2026 do curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Teologia e Ciências de Votuporanga/SP - FATEC (primeira turma), as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473 /02)”. -.-.-

IV.2. Processo Govadm nº 014806/2023 – Universidade de Mogi das Cruzes – Cadastro de Curso – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em BIM e Projetos Aplicados à Construção Civil – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: “Por cadastrar o curso de especialização lato sensu “BIM e Projetos aplicados à construção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 civil" neste regional. Por informar que a anotação e solicitação de extensão de
2 atribuições, quando aplicável, será analisada caso a caso, de acordo com a graduação do
3 profissional requerente, conforme preconiza o artigo 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º da
4 Resolução 1073/2016 do Confea. Que para tanto deverá ser aberto processo específico
5 para cada profissional requerente, mediante cada modalidade profissional de engenharia
6 ou tecnólogos (as)".

7 **IV.3 – Processo Govadm nº 022248/2022 – Universidade Ibirapuera – Cadastro**
8 **de Curso – Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Voto:** Aprovar, por
9 unanimidade, o relato: "Pelo encaminhamento do presente processo para a Coordenação
10 da Câmara Especializada de Engenharia Civil para fixar as atribuições segundo artigos 3º
11 e 4º da Resolução nº 313, de 26.09.1986 no âmbito de sua modalidade, com o título
12 profissional de Tecnólogo em Gestão Ambiental, conforme designado pela IES".

13 **IV.4 – Processo Govadm nº 012889/2023 – Extensão de atribuições/revisão –**
14 **Marina Salvitti Reichenbach – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo
15 encaminhamento do presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de
16 Engenharia Civil para informar a consulente que pode responsabilizar-se tecnicamente
17 pela "elaboração de planos de gerenciamento de resíduos" conforme artigo 3º da
18 Resolução 313 de 1986 do Confea".

19 **IV.5 – Processo Govadm nº 010205/2023 – Centro Universitário de Excelência –**
20 **ENIAC – Cadastro de Curso – Curso de Engenharia Industrial Mecânica – Voto:**
21 Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Com referência às turmas de egressos 2017//2º
22 semestre, processo 010205/2023. Pela fixação das atribuições previstas no artigo 7º da
23 Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas
24 no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências
25 relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com
26 restrição aos campos de atuação "Caldeiras e Vasos de Pressão", "Máquinas Frigoríficas",
27 "Veículos Automotivos" e "Transportadores e Elevadores"; e 2. Encaminho o processo
28 010205/2023 a CEEMM - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica
29 para manifestação".

30 **IV.6 – Processo Govadm nº 011742/2023 – Centro Universitário Estácio de**
31 **Ribeirão Preto – Cadastro de Curso – Curso de Pós-Graduação em Engenharia de**
32 **Manutenção Industrial – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Com relação ao
33 curso de Pós-Graduação Lato Sensu em curso de Pós-Graduação em Engenharia da
34 Manutenção Industrial, especialização na modalidade a distância, realizado no Centro
35 Universitário Estácio de Ribeirão Preto. Somos de entendimento: 1. Pelo cadastramento
36 do curso; e 2. Pela anotação do curso aos seus egressos sem a extensão de atribuições".

37 **IV.7 – Processo Govadm nº 011168/2023 – Leonardo Cavalheiro Rodrigues –**
38 **Anotação de curso/título – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Somos do
39 entendimento quanto a anotação em nome do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
40 Engenharia Automotiva- Área de Conhecimento em Engenharia Mecânica pela
41 Universidade Tecnológica Federal do Paraná, concluído em 2020/2, sem o acréscimo de
42 atribuições. Encaminho o processo a CEEMM - Câmara Especializada de Engenharia
43 Mecânica e Metalúrgica para manifestação".

44 **IV.8 – Processo Govadm nº 004383/2023 – Gilmar Carlos da Silva – Anotação**
45 **de curso/título – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Somos do entendimento
46 quanto a anotação em nome do curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
47 "Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias"
48 realizado pela parceria UNESP, UNIVESP e CREA CAPACITA, concluído em 2021/1, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 acréscimo de atribuições. Encaminho o processo a CEEMM - Câmara Especializada de
2 Engenharia Mecânica e Metalúrgica para manifestação". -.-.-.-.-
3 **IV.9 – Processo Govadm nº 014432/2023 – Centro Universitário ETEP – Exame**
4 **de Atribuições – Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – Voto:**
5 Aprovar, por unanimidade, o relato: "Com referência às turmas de egressos 2018 a
6 2023, sendo que não houve alteração na grade curricular, somos do entendimento pela
7 fixação dos artigos 3º e 4º da resolução 313/86 circunscritos aos limites da sua
8 formação. Encaminho o processo a CEEMM - Câmara Especializada de Engenharia
9 Mecânica e Metalúrgica para manifestação". -.-.-.-.-
10 **IV.10 – Processo Govadm nº 010398/2023 – Centro Universitário ETEP – Exame**
11 **de Atribuições – Curso de Tecnologia Mecatrônica Industrial – Voto:** Aprovar, por
12 unanimidade, o relato: "Com referência às turmas de egressos nos anos letivos de 2016
13 e 2017, somos do entendimento pela fixação dos artigos 3º e 4º da resolução 313/86
14 circunscritos aos limites da sua formação. Encaminho o processo a CEEMM -Câmara
15 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para manifestação". -.-.-.-.-
16 **Item V – Outros Assuntos:** -.-.-.-.-
17 Processos Extra-Pauta: -.-.-.-.-
18 **V.1- Processo Govadm nº 003961/2023 – Lourenço Saeta Moya – Extensão de**
19 **Atribuições – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Por solicitar a UGI que anexo
20 o processo de anotação do curso do profissional e/ou o processo de registro do curso que
21 apresente o Projeto Pedagógico do Curso onde conste as ementas das disciplinas para
22 continuação desta análise". -.-.-.-.-
23 **V.2- Processo Govadm nº 015899/2023 – Hermes Oliveira de Souza – Anotação**
24 **de curso/título – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Por encaminhar o
25 processo à CEEC com parecer favorável à anotação do curso de Engenharia de Avaliações
26 e Perícias ao profissional requerente. -.-.-.-.-
27 **V.3- Processo Govadm nº 018269/2023 – Alefe Kaue da Silva do Carmo –**
28 **Anotação de curso/título – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Da análise das
29 informações, em especial das obtidas no site do CREA-MG onde não constam atribuições
30 associadas ao curso, bem como pelo entendimento de que as matérias cursadas se
31 referem a tópicos da área de meio ambiente, sem qualquer relação profunda com as
32 atividades da área de Engenharia de Minas e Geologia, recomendamos que seja
33 registrado , uma vez que o foco curso do profissional sem extensão das atribuições das
34 disciplinas cursadas ser relacionado à questões ambientais e licenciamento da atividade
35 mineira. Recomenda-se ainda que sejam notificadas as UGIs para que não aceitem
36 requerimentos nos quais os profissionais não deixem claro o Serviço Requerido (campo
37 41)". -.-.-.-.-
38 **V.4- Processo Govadm nº 012971/2022 – Bruno de Moraes Oliveira – Anotação**
39 **de curso/título – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo INDEFERIMENTO da
40 ANOTAÇÃO do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica: Sistemas de
41 Potência com Habilitação em Docência no Ensino Superior. O interessado poderá solicitar
42 nova análise quando a Instituição de Ensino regularizar a situação do curso". -.-.-.-.-
43 **V.5- Processo Govadm nº 018877/2023 – Thais Helena Fernandes de Medeiros**
44 **– Anotação de curso/título – Voto:** Aprovar, por unanimidade, o relato: "O presente
45 processo de registro de profissional, engenheira química formada no curso de graduação
46 em Engenharia Química, da Universidade São Judas Tadeu (SP). Analisando-se a
47 documentação apresentada verificamos que a interessada atende a todos os requisitos
48 formativos e documentais necessários para obter seu registro profissional. E tendo em
49 vista a resolução 1073 do CONFEA e a decisão judicial emitida no Ceará que desobriga o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

1 A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez após consulta aos demais integrantes da
2 Comissão comunicou que as próximas reuniões ordinárias que ocorrerão nos dias 16 de
3 novembro e 12 de dezembro ocorrerão às 09h00.
4
5
6 Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,
7 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 11h30min.
8
9

10
11
12
13
14
15
16
17
18

Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
Atribuição Profissional – CEAP

Súmula aprovada na Reunião de 16 de novembro de 2023.